

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Dispõe sobre o cancelamento e adiamento da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe são conferidas pelos Artigos 25 e 26, inciso I, alínea "o", que tratam de sua competência privativa para representar a Câmara e convocar as sessões;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 133, §3º, que determina a lavratura de Ato da Presidência em casos de impossibilidade de realização de sessão, devendo este conter obrigatoriamente a data prevista para a realização da próxima sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), sendo declarada prejudicada nos termos regimentais.

Art. 2º A referida Sessão Ordinária fica adiada para o dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), com início às 17h, no Plenário Vereador Nival Vale, sede do Poder Legislativo Municipal, em estrita observância ao horário regimental estabelecido pelo Artigo 144.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada a ampla publicidade através dos canais de comunicação oficiais da Câmara, conforme preceitua o Artigo 140.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 55673118

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2026. EDIÇÃO 2362. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>